



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2023

- **MODALIDADE:** *Leilão Presencial e On-line no site www.fidalgoleiloes.com.br*
- **TIPO:** *Maior Lance*
- **DATA:** *04 de agosto de 2023 a partir das 10h30min*
- **OBJETO:** *Alienação de bens móveis Inservíveis para Administração Pública Municipal.*

01 - PREAMBULO.

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, situada à Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, Município de Pilar do Sul - SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizará em local, dia e horário acima definidos, procedimento licitatório na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, tipo LANCE MAIOR, para a alienação de bens moveis inservíveis de sua propriedade, constantes do anexo que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade de um Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo, mediante as cláusulas seguintes:

02 - OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens moveis inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão Presencial e On-line, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo Único constante deste Edital.

03 - DA DATA, HORARIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

3.1 – O Leilão Presencial concomitante ao On-line realizar-se-á no dia **04 de agosto de 2023**, com início às **10h30min**, no Anfiteatro da Secretaria de Educação, localizado na avenida Papa João XXIII, nº 1175, bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

3.2 – Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública **nos dias 03/08/2023 das 8:00 horas até as 12:00 horas e 04/08/2023 das 8:00 horas até 10:20**, nos locais abaixo:

- **Lote 1, 16 e 21** encontram-se na Av. Papa João XXIII, 1.175, Bairro Campo Grande (Garagem do Transporte da Secretaria de Educação);
- **Lote 06 e 10** encontram-se na Av. Papa João XXIII, 727, Bairro Campo Grande (Garagem Municipal);
- **Lote 15, 17 ao 20, 23, 26 ao 28** encontram-se na Avenida Antônio Lacerda, nº 308, Nova Pilar (Recinto Chico Mineiro);
- **Lote 02 ao 05, 07 ao 09, 11 ao 14, 22, 24, 25, 29 e 30** encontram-se na Rua Azor de Góes Vieira, s/nº, Zona Rural Bairro da Paineira (antiga Escola Saturnino Dias de Góes).

04 – CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO.

4.1 – Excluídos os funcionários municipais e os membros da Comissão de Licitações, poderão participar dando lance no leilão toda e qualquer pessoa física portadora de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e que comprovem, por meio da apresentação de CND, estar regulares com a Seguridade Social (Art. 195, parag. 3º, CF/88).

4.2 – No caso de participação no leilão de arrematante representado por procurador, fazer prova do mandato procuratório.

4.3 – No caso de participação na modalidade On-line os interessados deveram fazer o cadastro até o dia 03 de agosto de 2023, no site www.fidalgoleiloes.com.br obedecendo as regras, condições, termo de



responsabilidade e envio dos documentos do item 4.1 por meio eletrônico no e-mail contato@fidalgoleiloes.com.br para análise e liberação aos lances on-line.

05 – DO PROCESSO DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO.

5.1 – As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer a partir das 10h30min do dia 04 de agosto de 2023, sendo o Presencial concomitante ao On-line, lote a lote iniciando do lote 01 ao último lote, não inferior ao preço mínimo estipulado no Anexo Único, com pagamento integral à vista, sendo o valor do arremate depositado na conta da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sendo: Banco do Brasil Agencia 2446-5 Conta Corrente 9189-8 CNPJ 46.634.473/0001-41, e o valor de 5% (cinco por cento) a título de comissão, em depósito em conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, CPF: 181.627.818-11, Banco: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 1008, Conta corrente 27969-7, no ato da arrematação, no caso de participação presencial, o comprador deverá deixar de caução 01 cheque referente a 105% (cento e cinco por cento) do valor do bem arrematado.

5.2 – Os pagamentos dos bens arrematados serão efetuados em até 48 horas, no caso de não cumprimento do prazo estipulado será depositado o cheque caução (participação presencial) ou aplicação das penalidades conforme termo de responsabilidade (participação on-line).

5.3 – Os bens serão leiloados em lotes individuais, conforme descrição do anexo deste Edital.

5.4 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, através de sua Comissão de Licitações, reserva-se o direito de agrupar os lotes, tudo em comum acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo Leiloeiro Oficial, visando facilitar a venda destes bens;

5.5 – Fica o Sr. CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo - Jucesp 928, designado por esta comissão para a execução do leilão.

06 – DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS.

6.1 – Os bens objetos do presente leilão, relacionados na peça em anexo ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente todas as despesas com o transporte, a retirada, ônus, regularização de motor, transferência ou qualquer espécie de tributo, com exceção de débitos de multas dos bens leiloados até a data do leilão.

6.2 – Os arrematantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do pregão ou da efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura e a Comissão do Leiloeiro Oficial, para a retirada do(s) bem(s) arrematados, findo o qual fica a Comissão liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.

6.3 - A liberação dos bens arrematados somente ocorrerá após a efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura e a Comissão do Leiloeiro Oficial, quando então se dará por concretizar a arrematação e, dessa forma, apto o arrematante a receber o(s) respectivo(s) bem(s) e toda documentação pertinente quando houver, que será entregue mediante a assinatura de um "Termo de Recebimento do Bem e de Documentos".

07 – DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS.

7.1 – Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.



7.2 – O arrematante, providenciará a transferência da documentação de propriedade do veículo para o nome do adquirente no prazo concedido pelo DETRAN, que é de 30 (trinta) dias (Art. 123,I e parag 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.

7.3 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL FARÁ COMUNICAÇÃO DE VENDA APÓS 07 (SETE) DIAS DA ARREMATÇÃO AO DETRAN SOBRE A VENDA DOS BENS. Em hipótese alguma a comissão licitante, qualquer que seja o motivo fornecerá nova documentação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

09 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 – As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

9.2 – O simples fato do interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

9.3 – Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

9.4 – **9.4** – Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso do Paço Municipal, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (15) 3278-9700 ou ainda, diretamente com o Leiloeiro Oficial Sr. CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo - Jucesp 928, com escritório sito a Rua Arquiteto Heitor de Melo, nº 91, Vila Euthalia, São Paulo/SP – CEP 03519-000 – Tel. (11) 2653-8583 / (11) 2653-0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br.

9.5 – O leiloeiro oficial do certame, designado pelo Chefe do Executivo é o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33.

10 – DA INADIMPLÊNCIA

10.1 - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações dentro do prazo previsto neste edital, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 15% do valor do lote arrematado em caráter de indenização a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e 5% do valor do lote arrematado a título de comissão do Leiloeiro.

10.2 - Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.



11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A critério da superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

11.2 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitações, na forma da Lei.

12 – DA SUBORDINAÇÃO

12.1 – O presente Leilão subordina-se, em seu todo, á Lei nº. 8.666/93.

13 – DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

13.1 – Integram este Edital:

- Anexo Único - Quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Pilar do Sul, 18 de julho de 2023.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2023

QUANTITATIVO (LOTES), VALOR MÍNIMO E DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

Item	Descrição	Placa	Ano	Patrimônio	Valor R\$
01	MARTELETE ROMPEDOR MR 52 A GASOLINA KAWASHIMA	---	---	15193	R\$ 100,00
02	CAIXA AMPLIFICADORA MULTI USO 160 W	---	---	11061	R\$ 60,00
03	FOGÃO INDUSTRIAL C/6 BOCAS 30X30	---	---	8786	R\$ 100,00
04	FORNO 70X60X25	---	---	---	R\$ 100,00
05	CINCO MESAS DE MADEIRA E DOIS BANCOS	---	---	---	R\$ 150,00
06	DIVERSOS FILTROS DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS LEVES VARIAS MARCAS	---	---	---	R\$ 100,00
07	14 BANCOS DE MADEIRAS FABRICAÇÃO PROPRIA	---	---	825 e outros	R\$ 150,00
08	FORNO 70X60X25 E SUPORTE	---	---	6967 e 6982	R\$ 150,00
09	FORNO 70X60X25 E SUPORTE	---	---	6969 e 6985	R\$ 150,00
10	COMPRESSOR 10 MPI 110L 2HP MONOFASICO CHIAPERINI	---	---	17133	R\$ 200,00
11	VARIOS ITENS, COMPUTADOR, MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, EM GERAL	---	---	---	R\$ 300,00
12	FORNO DUPLO 70X60X25	---	---	7216	R\$ 250,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS E FORNO	---	---	11699 e 11706	R\$ 150,00
14	FORNO 70X60X25 SUPORTE DE INOX	---	---	8794	R\$ 150,00
15	MOTO YAMAHA XTZ 125 K COR BRANCA	JKH6752	2006/2006	100	R\$ 1.000,00
16	ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL VERSATILE I	DBA3722	2001/2001	144	R\$ 10.000,00
17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY COR BRANCA	DKI0030	2009/2010	187	R\$ 3.000,00
18	RENAULT MASTER AMBULANCIA RONTAN COR BRANCA	EHE7050	2010/2010	201	R\$ 16.000,00
19	VW KOMBI 12 LUGARES COR BRANCA FLEX	DBA3730	2006/2006	171	R\$ 7.000,00
20	VW KOMBI 12 LUGARES COR BRANCA FLEX	DZX0490	2008/2008	183	R\$ 7.000,00
21	MICRONIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO COR AMARELA DIESEL 31 LUGARES	EEF7157	2009/2010	19669	R\$ 15.000,00
22	FORNO 70X60X25 E SUPORTE	---	---	6971 e 6984	R\$ 150,00
23	SPRINT/RONTAN AMBULANCIA COR BRANCA	DJL4737	2013/2014	16609	R\$ 16.000,00
24	FORNO 70X60X25 E SUPORTE	---	---	6968 e 6989	R\$ 150,00
25	FOGÃO COM 6 BOCAS E FORNO	---	---	12222 e 12225	R\$ 150,00
26	FIAT PALIO COR BRANCA	FQR2237	2014/2015	12496	R\$ 7.000,00
27	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY	DBA3731	2010/2011	196	R\$ 3.500,00
28	CARRETA REBOQUE	DBA3727	2006/2006	169	R\$ 300,00
29	2 MESAS E 4 BANCOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA	---	---	---	R\$ 200,00
30	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL E FORNO	---	---	19056	R\$ 200,00



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se acha aberto o **Leilão Público n.º 01/2023**, Presencial concomitante ao On-line no site www.fidalgoleiloes.com.br, para a Alienação de Bens Moveis Inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram.

Data do Leilão: **04 de agosto de 2023 a partir das 10h30min**, no Anfiteatro da Secretaria de Educação, localizado na avenida Papa João XXIII, nº 1175, bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP.

Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública nos dias 03/08/2023 das 8:00 horas até as 12:00 horas e 04/08/2023 das 8:00 horas até 10:20, nos locais abaixo:

- Lote 1, 16 e 21 encontram-se na Av. Papa João XXIII, 1.175, Bairro Campo Grande (Garagem do Transporte da Secretaria de Educação);
- Lote 06 e 10 encontram-se na Av. Papa João XXIII, 727, Bairro Campo Grande (Garagem Municipal);
- Lote 15, 17 ao 20, 23, 26 ao 28 encontram-se na Avenida Antônio Lacerda, nº 308, Nova Pilar (Recinto Chico Mineiro);
- Lote 02 ao 05, 07 ao 09, 11 ao 14, 22, 24, 25, 29 e 30 encontram-se na Rua Azor de Góes Vieira, s/nº, Zona Rural Bairro da Paineira (antiga Escola Saturnino Dias de Góes).

Edital completo disponível no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> e no site www.fidalgoleiloes.com.br.

Leiloeiro Oficial: CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES - Jucesp 928.

Informações através dos nrsº: (11) 2653-8583 / (11) 2653-0553

Pilar do Sul - SP, 18 de julho de 2023.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações